



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.020/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Antônio Jacinto de Oliveira**”, a Rua 03(três) existente no Bairro Jardim Nova Primavera, iniciando-se na Rua Francisco Castejon e terminando na Rua 01(um), possuindo o código de logradouro nº 001694.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 31 de agosto de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal